



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

JOSÉ SEGUNDO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, FAZ SABER, que em Sessão Ordinária de 03 de Setembro de 2007, foi aprovado o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

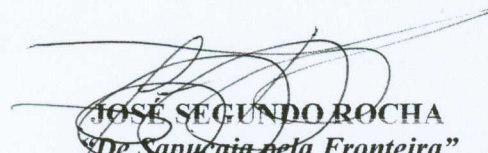
DECRETO Nº 002/2007

“DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.”

Art. 1º: Com fulcro no art. 117 da Lei Orgânica Municipal e art 49, do Regimento interno e ainda em consonância ao parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul N.º 00/0075/2007, referente aos **Processos TC/MS N.º: 08064/2004**, de acordo com o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, sendo reprovadas as contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2003, administração do Srº **Eurico Mariano**.

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Coronel Sapucaia,
Plenário Benedito Lázaro Fernandes, em 03 de setembro de 2007.**


JOSÉ SEGUNDO ROCHA
“De Sapucaia pela Fronteira”
Vereador Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

P R O T O C O L O	PROTOCOLO Nº 104/2007 EM: 28 de agosto de 2007	() Solicitação () Projeto de Lei (x) Projeto de Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Indicação () Requerimento () Moção () Emenda () Reivindicação	Nº 002/2007
AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE. Sessão Ordinária em 03 de setembro de 2007.			

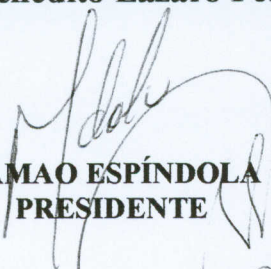
PROJETO DE DECRETO Nº 002/2007

DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

Art. 1º: Com fulcro no art. 117 da Lei Orgânica Municipal e art 49, do Regimento interno e ainda em consonância ao parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul N.º 00/0075/2007, referente aos **Processos TC/MS Nº: 08064/2004**, de acordo com o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, sendo reprovadas as contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2003, administração do **Sr Eurico Mariano**.

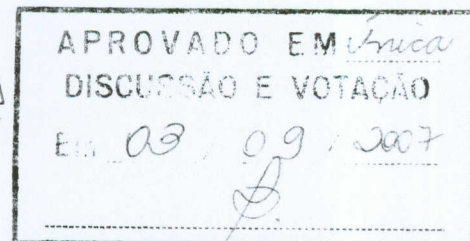
Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Plenário Benedito Lázaro Fernandes,
Em 28 de agosto de 2007.


RAMAO ESPÍNDOLA
PRESIDENTE


CARLOS MAGNO FERNANDES
Vice-Presidente


NIAGARA KRAIEVSKI
MEMBRO





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

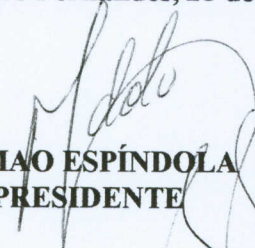
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE.

Reunião realizada em 28 de agosto de 2007.

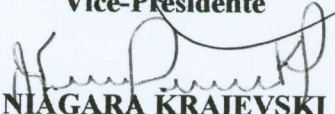
DISPÕE SOBRE A ANÁLISE DO PARECER DO TC/MS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

Presentes todos os membros da comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, assunto em pauta discutido, é o que decidimos;
De acordo com o Regimento Interno em seu artigo 200 e ainda em consonância ao parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul N.º 00/0075/2007, referente aos **Processos TC/MS N.º: 08064/2004**, decidimos pela reprovação das contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2003, administração do Sr **Eurico Mariano**.

Câmara Municipal, Benedito Lázaro Fernandes, 28 de agosto de 2007.


RAMÃO ESPÍNDOLA
PRESIDENTE


CARLOS MAGNO FERNANDES
Vice-Presidente


NIAGARA KRAIEVSKI
MEMBRO

